



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 26  
QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	01
Divisão de Expediente .....	
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

#### ATO Nº 004/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

<b>ANULAR</b>		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	
3.1.90.11.00	Civil	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

<b>SUPLEMENTAR</b>		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 (dezoito) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 18 de Maio de 2023.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário.

PARE PENSE MUDE

PARADA PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES

**MOTO.**  
**É PRECISO SABER USAR.**  
**É PRECISO RESPEITAR.**

facebook.com/paradapelavida • paradapelavida.com.br  
@paradapelavida • rotasdascidades.com.br

GOVERNO FEDERAL  
Denatran Ministério das Cidades  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE